



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

Ata da 10º Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lençóis, realizada no dia 11 de Maio de 2022. Aos onze dias do mês de Maio de 2022, às dezoito horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Lençóis, realizou-se a 10º (décima) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2022, com a participação dos Senhores Vereadores: Alberto Teixeira Sá – Vice Presidente em exercício; Adailton Gonçalves Oliveira Santos – 2º Secretário ad-hoc; Patrício Alves Sá; José Amaro Silva Nascimento e Gilmar Ferreira Gomes Santos. Vereadores ausentes: Carlos Roberto Alves Oliveira; Aida Meire de Araújo Neto; Adaulio Lopes Araújo e Eraldo Moreira de Souza, que tiveram suas faltas justificadas por motivo de força maior. No horário regimental, o Vice Presidente em exercício solicitou ao 1º Secretário a verificação do Quórum necessário para a realização da sessão, e havendo número legal, declarou aberta a 10º Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2022. Em seguida, solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada sem ressalvas. Logo após, anunciou a leitura do seguinte Expediente: Ofício N°39/2022 dos Vereadores desta Câmara Municipal à Prefeita Municipal, parabenizando pela realização da 1º Feira de Agricultura Familiar de Lençóis no último dia 07 de Maio corrente. Ofício N°1547/2022 do TCM ao Presidente da Casa, informando que fora apreciada a prestação de contas deste Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2020. Carta do Vereador Adailton Gonçalves Oliveira Santos à Prefeita Municipal, solicitando que autorize ao setor competente a disponibilização do espaço do Centro Cultural do Distrito Cel. Octaviano Alves para a realização de uma Festa Beneficente em prol do Sr. Messias Bingolado. Atestado médico da Vereadora Aida Meire de Araújo Neto, deixando explícito que a mesma não poderá comparecer às suas atividades laborativas/estudantis por um período de 05 (cinco) dias, iniciando a partir do dia 10/05/2022. Indicação N°19/2022, o



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

Vereador Gilmar Ferreira Gomes Santos indica após conhecimento do Plenário dessa Casa à Prefeita Municipal, que determine uma área com estrutura mínima (água e energia) para o MOTORHOME visitantes de trailer, nesta cidade de Lençóis – Bahia. Indicação N°20/2022, o Vereador Alberto Teixeira Sá indica após conhecimento do Plenário dessa Casa à Prefeita Municipal, que seja adquirido um veículo tipo ônibus para uso exclusivo dos produtores da agricultura familiar deste Município de Lençóis-BA. Indicação N°21/2022, o Vereador Adailton Gonçalves Oliveira Santos indica após conhecimento do Plenário dessa Casa à Prefeita Municipal, a execução de obras (instalação de um banheiro público) na área onde funciona a feira livre desta cidade de Lençóis – Bahia. Indicação N°22/2022, o Vereador Eraldo Moreira de Souza indica após conhecimento do Plenário dessa Casa à Prefeita Municipal, a instalação de gambiarras no campo de futebol do Distrito Cel. Octaviano Alves, neste Município de Lençóis, onde está sendo realizado o I Campeonato Municipal de Futebol de Campo. Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final ao PL N°06/2022 – LDO. Emenda substitutiva ao PL N°04/2022 da Comissão de Serviços Públicos, Obras e Turismo. Projeto de Lei N°12/2022 que “Revoga dispositivo da Lei Municipal N°926/2019 e dá outras providências”. Carta Convite da Igreja à este Poder Legislativo para fazer parte da Comissão da Festa Religiosa como responsáveis da 8ª noite do trezenário de Santo Antônio, no dia 11 de Maio de 2022 às 19 horas. Após a leitura do Expediente, o Presidente em exercício franqueou a palavra aos Vereadores por cinco minutos, usando-a inicialmente ao Vereador Adailton G. O. Santos, que cumprimentou a todos e parabenizou a iniciativa referente à Feira de Agricultura Familiar e que precisam apoiar essa ideia cada vez mais; falou sobre seu pedido enviado à Prefeita pedindo o espaço do centro cultural para realizar uma boa ação em prol do cidadão Messias Bingolado. O Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

José Amaro S. Nascimento saudou a todos, parabenizou a Prefeita pela Feira de Agricultura Familiar também a Secretaria de Agricultura pelo empenho; informou que esteve com o Engenheiro e será executada a obra de melhoramento na estrada de Tanquinho à Estiva. O Vereador Gilmar F. G. Santos saudou a todos, compartilhou que ao conversar com um Colega Vereador de Wagner, foi sugerido que façam uma Reunião com as duas Câmaras, deixou claro achar importante; parabenizou o Poder Executivo pela primeira Feira de produtos orgânicos no Município; informou que logo o trabalho nas estradas vicinais estará retornando; falou sobre a ação de saúde na UBS Alto do Cajueiro agendada para o dia seguinte com uma equipe de oftalmologistas centrados em problemas como glaucoma e outros; pediu o apoio dos Colegas referente à sua solicitação em questão dos MOTORHOMES. O Vereador Patrício A. Sá cumprimentou a todos, parabenizou a Gestão pela Feira de Agricultura Familiar e também Secretaria de Agricultura pelo empenho, expondo a movimentação gerada pelo evento, deixou claro que devem continuar com essa ajuda. Após as considerações, o Presidente em exercício anunciou a Ordem do Dia: Primeira Discussão do Projeto de Lei N°04/2022 que “Altera Lei Municipal do Plano de Cargos e Salários do Município, criando cargos na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”. O Vereador Patrício A. Sá explicou a respeito e almejou ser necessário para o Município, considerou discutido. O Vereador Gilmar F. G. Santos reforçou a a cidade vive do Meio Ambiente e sendo um direito de todos, devem resguardar esse patrimônio, considerou discutido. O Vereador Adailton G. O. Santos pontuou ser um Projeto de suma importância para o Município, considerou discutido. O Vereador José Amaro S. Nascimento considerou discutido. Sendo assim, o Presidente em exercício retratou que o Projeto de Lei N°04/2022 foi passado pela Primeira Discussão.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

Dando seguimento, o mesmo anunciou a Primeira Discussão do Projeto de Lei N°06/2022 que “ Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências”. O Vereador Patrício A. Sá esclareceu sobre, alegou que é um Projeto que sempre passa pela Casa e considerou discutido. O Vereador Gilmar F. G. Santos também expôs ser um Projeto rotineiro e que dará autonomia ao orçamento de 2022, considerou discutido. Os Vereadores Adailton G. O. Santos e José Amaro S. Nascimento consideraram discutido. O Presidente em exercício externou que o Projeto de Lei N°06/2022 foi passado pela Primeira Discussão. Agradeceu a oportunidade em estar presente no cumprimento do seu dever na ausência do Presidente Titular; parabenizou todos os Colegas pela dinâmica e trabalhos prestados ao povo, também o Poder Executivo pelas iniciativas, e não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a Sessão, ficando a próxima agendada para o dia 18 de Maio de 2022 à hora regimental. Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.